Acção
Geradora de
Oportunidades de
Reintegração
AGORA

7-QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TER ACESSO A ESTRATÉGIA?

Cédula de Licenciamento/Desmobilização ao abrigo dos Acordos de Paz;

Documentos emitidos pela ASPAR, com anuência do Ministério do Interior.

8- A QUEM COMPETE ATRIBUIR OS DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO/DESMOBILIZAÇÃO?

Direcção Principal de Pessoal e Quadros do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

9-QUAIS SÃO OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTO DOS EX-MILITARES?

NIP/NCP (Número de Identificação Pessoal/Número de Controlo Pessoal);
Patente;
Nome Completo;
Filiação;
Data de Nascimento;
Nº BI;
Opção de Reintegração;
Município de Localização;
Província de Localização.

10-ONDE FAZER O REGISTO ?

Nos Serviços Provinciais do IRSEM, nas Administrações Municipais e Comunais do seu Local de Residência.

"REINTEGRAÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS EX-MILITARES, UM COMPROMISSO DA NAÇÃO"

Contamos consigo



Ex-Militares, atentos ás informações sobre a Estrategia de Reintegração

FICHA TÉCNICA

Produção: Departamento de Sistemas de Informação para Gestão (DSIG)
Gráfica: Baluvita
Tiragem :3850 exemplares
Propriedade: IRSEM
Sede: Rua Amílcar Cabral, Edifício Nº 122/124, 5º e 6º Andar, Maianga / Luanda.

Ministério de Acção Social, Família e Promoção da Mulher.

GOVERNO DE ANGOLA

REPÚBLICA DE ANGOLA
INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES
I R S E M

PROGRAMA DO GOVERNO DE REFORÇO À REINTEGRAÇÃO DOS EX-MILITARES (PGRR)

Acção Geradora de Oportunidades de Reintegração `AGORA´



Estratégia para Conclusão do Processo de Reintegração Social e Produtiva dos Ex-Militares

1-CONTEXTO



Fig.01.Ex-Militares do Município do Seles, Província do Cuanza-Sul, recebem charruas e bois (Fig.02), para a prática da agricultura.

A Estratégia de Reintegração Sócio- Produtiva dos Ex-Militares, denominada "Acção Geradora de Oportunidades de Reintegração – AGORA", continua ser uma matriz do Programa do Governo de Reforço à Reintegração "PGRR", mas com uma abordagem baseada na mudança de paradigma:

- Aumenta o per capita em cerca de 300%;
- Concepção de projectos colectivos e atendimento personalizado, para projectos colectivos e execução colectiva;
- De um atendimento baseado no per capita, para um atendimento em economia de escala;
- De um atendimento dirigido, não somente à Ex-Militares, mas com extensão para uma percentagem de famílias vulneráveis das comunidades intervencionadas.

Estas acções serão potencializadas pelo Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP), implementado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), e devem ser assumidas como um compromisso multi-sectorial, para que em definitivo e de forma sustentável, concluir-se o processo de reintegração sócio-económica e produtiva dos Ex-Militares no Quinquénio 2018-2022.

2-NATUREZA E ÂMBITO

ÂMBITO:	Nacional
IMPLEMENTADOR:	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher – MASFAMU
EXECUTOR:	Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares- IRSEM

PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO:	2018 à 2022
GRUPO ALVO:	80.537 Ex-Militares : Acrescido de 30% de famílias vulneráveis das comunidades intervencionadas.

3-QUAL É O OBJECTIVO DA ESTRATÉGIA?

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos Ex-Militares Licenciados/Desmobilizados ao abrigo dos Acordos de Paz (Bicesse, Lusaka, Luena e/ou Namibe), suas famílias e comunidades em que se encontram inseridos através da integração sócio-económica e produtiva e educação cívica.

4-QUAIS SÃO OS EIXOS DA ESTRATÉGIA?

Inclusão social e económica, cooperativismo agropecuário, aquicultura ao nível das municipalidades e/ou comunidades que integram Ex-Militares, promoção e facilitação de créditos, actividades geradoras de renda.

Competências técnicas, direccionadas para a formação e capacitação profissional em artes e ofícios;

Colocação no emprego, e/ou por via dos dependentes, com vista a fazer o melhor aproveitamento das vagas geradas pelos projectos de expansão dos serviços públicos e privados;

Informação, Sensibilização, Aconselhamento e Referência, direccionada para disseminar informações sobre a Estrategia e divulgar as acções do IRSEM;

Assistência focalizada aos grupos especiais,(Ex-Militares Deficientes de Guerra, Mulher Ex-Militar, Viúvas e Órfãos), que incidirá sobre a assistência médica-medicamentosa, psico-social, reabilitação física, económica e social, incluindo a melhoria das suas condições habitacionais.

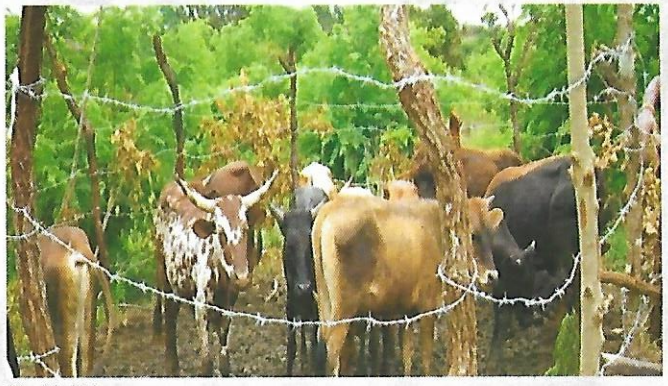


Fig.02. Bois .



Fig.03.Centro Ortopédico (a oficina e a casa de internamento) da Gabela/ Amboim Província do Cuanza-Sul, criado pelo IRSEM em parceria com a GTZ/Alemã e o MINSA.

5-QUEM TEM ACESSO À ESTRATÉGIA?

- Ser Ex-Militar (Sargento ou Soldado/Praça) Licenciado/ Desmobilizado no quadro do Processo de Paz (Bicesse, Lusaka, Luena e/ou Namibe);
- Não ter beneficiado de quaisquer benefícios primários (benefícios que promovam geração de renda imediata e regular) nos programas já executados;
- Ter pertencido aos efectivos das ex-Forças da Segurança do Estado (ex-MINSE), identificado pelos órgãos competentes (Ministério do Interior/ Acção Social para Apoio e Reinserção-ASPAR).

6-QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA ESTRATÉGIA?

- Formação profissional e "treinamento no trabalho" em diversas profissões;
- Kit agrícola (sementes, catanas, enxadas, pulverizadores, machados, limas, adubos e fertilizantes, etc);
- Kit de artes e ofícios (carpintaria, serralharia, mecânica, sapataria, etc);
- Kit de apicultura (machados, baldes, redes, armadilhas, etc); Formação profissional e "treinamento no trabalho" em diversas profissões;
- Kit de pesca marítima e continental (redes, chatas, agulhas, linhas, anzóis, baldes, etc);
- Kit de comércio (sabão, arroz, feijão, arca, balança, açucar, etc);
- Assistência médica-medicamentosa, reabilitação física e apoio psico-social aos Ex-Militares Deficientes de Guerra;
- Acesso facilitado a cidadania e advocacia dos direitos fundamentais e outros.